

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: a9fsvjbq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 752/2026 Protocolo nº 5366/2026 Processo nº 1748/2026	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Concede o Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. José Luiz Pizzatto, pelos relevantes serviços prestados ao acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e alcoólica, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento humano no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas “a” e “b”, e artigo 14, §2º, da Resolução nº 6.597, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Conceder Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. José Luiz Pizzatto, pelos relevantes serviços prestados ao acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e alcoólica, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento humano no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de Cidadão Mato-Grossense é uma honraria destinada a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, exatamente como é o caso do homenageado em questão.

Nascido em 25 de julho de 1963, em Santiago, no Rio Grande do Sul, José Luiz Pizzatto chegou a Tangará da Serra em 1975, tornando-se pioneiro no município e integrando-se profundamente à vida social e comunitária da região. Sua trajetória, marcada por desafios pessoais e superação, transformou-se em fonte de inspiração e em instrumento de mudança para centenas de famílias mato-grossenses.

Após enfrentar, em sua própria história, a dura realidade da dependência química, José Luiz encontrou acolhimento em uma comunidade terapêutica. Dessa experiência nasceu não apenas sua recuperação, mas também um propósito de vida: ajudar outras pessoas a vencerem o mesmo sofrimento.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Movido por esse compromisso humano e social, fundou em 2007 o Instituto Resgate João L. Pizzatto, entidade sem fins lucrativos dedicada ao acolhimento e tratamento de pessoas em situação de dependência química e alcoólica. O Instituto tornou-se referência regional, oferecendo cuidado, dignidade e oportunidade de recomeço a homens que buscavam reconstruir suas vidas.

Em 2014, ampliando ainda mais seu alcance social, criou a Comunidade Terapêutica Lar Francisca Pizzatto, voltada ao público feminino. A entidade, também sem fins lucrativos, cumpre papel essencial no atendimento de mulheres que enfrentam vícios, traumas e vulnerabilidades, garantindo acolhimento, tratamento e reinserção social.

As instituições idealizadas por José Luiz Pizzatto têm como missão oferecer suporte integral a pessoas que lutam contra a dependência química, o abuso de substâncias e outros desafios de saúde mental. Seu trabalho ultrapassa o assistencialismo: trata-se de uma atuação transformadora, que devolve dignidade, fortalece famílias e contribui diretamente para a redução de danos sociais.

Atualmente, José Luiz atua como diretor-presidente e voluntário das instituições que fundou, dedicando sua vida ao serviço comunitário, à recuperação de vidas e à construção de um futuro mais humano para Mato Grosso.

Sua trajetória representa um legado de solidariedade, coragem, empatia e compromisso social. É a história de alguém que escolheu Mato Grosso como lar e que, com trabalho diário e profundo senso de responsabilidade, ajudou a transformar a realidade de inúmeras famílias.

Diante de tudo isso, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. José Luiz Pizzatto é medida justa, necessária e plenamente merecida. Esta Casa de Leis reconhece, assim, não apenas uma trajetória individual, mas um legado que honra o Estado e inspira toda a sociedade.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis, razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual